

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA PARA AS OFICINAS CULTURAIS**

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de infraestrutura técnica de palco, instalação de iluminação, som e correlatos para a MOSTRA FINAL DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

A. PALCO PRAÇA		
QT D.	ESTRUTURA	DESCRIPTIVO
01	Palco	Palco medindo 10,00m x 10,00m, com teto de 5m de altura na sua parte mais baixa. Piso medindo 80cm (altura), em estrutura de alumínio (praticável), travamento diagonal através de sistema entrepose, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis. Acabamento: Linoleo preto e saia na cor preta. Fechamento no Teto com lonas tipo KP1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca lado externo e preto lado interno.
01	House Mix	3,00m x 3,00m, com 3,50m de altura na sua parte mais baixa, autoportante de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de Q30. Com teto para proteção de sol e chuva. Posicionada ao lado do Palco.
01	Camarim (laterais fechadas c/ acesso)	Pavilhão em estrutura modular medindo 5,00m x 5,00m, com 3,00m de altura na sua parte mais baixa. Lona branca de fechamento no teto e nas 4 laterais, com possibilidade de porta de acesso.
01	Testeira	Pórtico modelo testeira: em estrutura de alumínio Q30, com 1,30m (altura) x 10,00m (largura) fixada pela frente do Palco.
01	Backdrop	Estrutura de alumínio Q15, com 3,50m (altura) x 8,00m (largura). Devidamente travado.
20	Grade	Grades de proteção de 1,20m (altura) x 2,10m (comprimento), com encaixe.
15	Unifila	Unifilas em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.
01	Totem	Suporte para lona vinílica. Estrutura de alumínio Q15, com 2,5m x 2,5m formando um quadrado firme e auto sustentada.
-	EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS	Fiação e Acessórios Necessários (Cabos paralelos, séries e extensões, barn door, entre outros)

B. ILUMINAÇÃO E SOM (PALCO PRAÇA)		
QT D.	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
20	Refletores Par Led	RGBW P5
01	MESA DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS	ETC Smartfader ou Avolites Pérola
02	Máquinas de Fumaça	FOG DMX
01	Case de Equipamentos Luminotécnicos	Cabos de AC e Sinal (XLR), Paralelos, Extensões e Adaptador de 10A/20A
01	Mesa de Som Digital	Yamaha 01V ou similar
01	PA estéreo	PA estéreo compatível com o espaço (com 1 sub por lado)
02	Caixas de Retorno	Caixa de Retorno compatível com o espaço (1 de cada lado)
02	Mic sem fio	Bastão com pedestal
01	Cabo P2	Conexão de PC em mesa de som
01	Case de Equipamentos de Som	Cabos de som (XLR-XLR, P10-P10) (distância entre palco e house 20m)
01	Montagem conforme rider e mapa de luz	
C. ILUMINAÇÃO E SOM (CENTRO CULTURAL RAUL CORTEZ / SAGUÃO)		
02	Pirulito Q30	3m de altura com cinta para amarração (ancoragem) no espaço
02	Pirulito Q30	4m de altura com cinta para amarração (ancoragem) no espaço
06	Refletores Par Led	RGBW P5
10	Refletor Par Led	RGBWA-UV (IGUAL OU SUPERIOR)
08	Cobe	Com barndoor
01	MESA DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS	ETC Smartfader ou Avolites Pérola
01	Máquinas de Fumaça	FOG DMX com ventilador
01	Case de Equipamentos Luminotécnicos	Cabos de AC e Sinal (XLR), Paralelos, Extensões e Adaptador de 10A/20A (distância entre palco e house 20m)
01	Mesa de Som Digital	Yamaha 01V ou similar
01	PA estéreo	PA estéreo compatível com o espaço (com 1 sub por lado)
02	Caixas de Retorno	Caixa de Retorno compatível com o espaço (1 de cada lado)
02	Mic sem fio	Bastão com pedestal
01	Mic sem fio	Para trompete
01	Cabo P2	Conexão de PC em mesa de som
01	Case de Equipamentos de Som	Cabos de som (XLR-XLR, P10-P10) (distância entre palco e house 20m)
01	Montagem conforme rider e mapa de luz	
D. ILUMINAÇÃO E SOM (CENTRO CULTURAL RAUL CORTEZ / FACHADA)		
08	Refletores Par Led	P5 RGBW
06	Refletor Par Led	RGBWA-UV (IGUAL OU SUPERIOR)
01	Case de Equipamentos Luminotécnicos	Cabos de AC e Sinal (XLR), Paralelos, Extensões e Adaptador de 10A/20A (distância entre palco e house 20m)
01	Montagem conforme rider e mapa de luz	
E. ILUMINAÇÃO E SOM (CENTRO CULTURAL RAUL CORTEZ / TEATRO)		
12	Refletor PC ou Fresnel	1Kw OU SIMILAR, com Barndoor, garra e porta gelatina
20	Elipsoidal	ETC Zoom 25-50 750W, com garra, porta gelatina, porta-gobo e íris
02	Mini Brut	Led Branco quente e frio (ou similar)
20	Refletor Par Led	RGBWA-UV (IGUAL OU SUPERIOR)
16	Ribalta	Led RGBWA Tetraled
01	Mesa de luz Digital	ETC ION com 2 wings de faders
01	Máquina de Fumaça Hazer	Conexão DMX
01	Splitter	Mínimo 4 saídas
01	Case de Equipamentos Luminotécnicos	Cabos de AC e Sinal (XLR), Paralelos, Extensões e Adaptador de 10A/20A
01	Mesa de Som Digital	Yamaha 01V ou similar

01	PA estéreo	PA estéreo compatível com o espaço (com 1 sub por lado)
02	Caixas de Retorno	Caixa de Retorno compatível com o espaço (1 de cada lado)
03	Mic sem fio	Bastão com pedestal
02	Direct Box	-
01	Cabo P2	Conexão de PC em mesa de som
01	Case de Equipamentos de Som	Cabos de som (XLR-XLR, P10-P10) (distância entre palco e house 30m)
01	Projetor	10 mil lumens. Lente "Grande angular", para ser instalado na vara de cenário à pino: (imagem projetada diretamente para baixo).
01	Cabo HDMI	30 metros
01	Medusa	Palco - cabine (30 metros)
01	Montagem conforme rider e mapa de luz	

3) JUSTIFICATIVA

Locação de infraestrutura técnica de palco, iluminação e acessórios para a MOSTRA FINAL DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA.

4) LOCAL DE EXECUÇÃO

Local 01: Centro Cultural Raul Cortez
Endereço: Av. São Paulo, 3465 - Balneario Umurama, Mongaguá - SP, 11730-000

Local 02: Praça Jacob Koukdjian
Endereço: Centro / Mongaguá - SP, 11730-000

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

A infraestrutura técnica para o evento deverá estar montada em sua íntegra, à disposição do público, até às 15:00 horas para passagem técnica na data do dia 16/11/2023. O horário da desmontagem é a partir das 12:00 horas no dia 20/11/2023 ou após a finalização do evento.

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço.

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;
- Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;
- Após a desmontagem, garantir que o espaço será deixado nas mesmas condições em que se

encontrava antes do evento;

- d) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;
- e) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;
- f) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;
- g) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;
- h) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente a acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- i) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- k) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o espaço para a montagem da infraestrutura técnica que será utilizada no evento a ser executado pela unidade solicitante;
- b) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços;
- c) Indicar um responsável pelo acompanhamento da montagem e desmontagem da instalação.
- d) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos

poiesis

gestão cultural

os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

9) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

- a) A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

10) INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

Serão inabilitadas as Proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando á fase seguinte de julgamento das propostas.

11) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas, não atenderem tecnicamente as especificações do Termo de Referência

12) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas tecnicamente pela área de compras da Poiesis, sendo apreciada a sua adequação ás especificações deste Termo de Referência. Considerando-se adequadas, serão classificadas pelo critério de menor valor global.

13) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, documentação ou apresentação da proposta, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico compras@poiesis.org.br.

Para fins de classificação, os Proponentes deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);

poiesis

gestão cultural

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

14) DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao qualificacao.artes@oficinas culturais.org.br

São Paulo, 30 de outubro de 2023

Natália Silva Cunha
Superintendente das Oficinas
Culturais